



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
DESPACHO

Processo nº 23110.020264/2023-32

Interessado: Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade, Núcleo de Pós-Graduação,
Programa de Pós-Graduação em Computação

EDITAL Nº 129/2023
SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR
DOCTORADO E MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
INGRESSO SUPLEMENTAR 2023/2

LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
(HOMOLOGAÇÕES APÓS RECURSOS)

NÍVEL MESTRADO

Nome do(a) candidato(a)	Tipo de vaga	Homologação	Justificativa para não homologação
Andre Luis Porto Einhardt	SU*	SIM	-
Andrei Schneider Majada	AC	SIM	-
Bruna Rosa Garcia	AC	SIM	-
Bruno Oreques Fonseca	SU*	SIM	-
Carlos Augusto Calage Silveira Júnior	AC	SIM	-
Caroline de Souza Evangelista	AC	SIM	-
Denis Lemke Maass	AC	SIM	-
Guilherme de Barros Camboim	AC	SIM	-
IANA MARY GOMES COSTA	AC	SIM	-
Marcelo Clasen Ribeiro	AC	SIM	-
Marcelo da Silva Dias	AC	SIM	-
Pedro Thiago do Nascimento Moreira Roque	AF**	SIM	-
Rafael Linhares Ferreira	AC	SIM	-
Rodrigo Mascarenhas Costa	AC	SIM	-
Roger Garcia Mendes	AC	SIM	-
Thiago Reis Porto	AC	SIM	-

NÍVEL DOUTORADO

Nome do(a) candidato(a)	Tipo de vaga	Homologação	Justificativa para não homologação
Alexandre Thurow Bender	AC	SIM	-
César Brasil Sperb	AC	SIM	-
Laura Quevedo Jurgina	AC	SIM	-
Luís Fernando da Silva Mendes	AC	SIM	-
Matheus Martins Isquierdo	AC	SIM	-
Ricardo Aguirre Leal	AF**	NÃO	Não enviou histórico da graduação.
Rita de Cassia Mota Monteiro	AF**	SIM	-
Vitória Vasconcellos da Luz	AF**	SIM	-

AC = Ampla Concorrência.

* SU = Vagas destinadas a servidores da UFPel conforme item 11 do Edital N° 129/2023.

**AF = Vagas destinadas à ações afirmativas conforme item 11 do Edital N° 129/2023.

OBSERVAÇÃO:

Para os candidatos ao Doutorado, a agenda e as instruções para realização das defesas de memorial e de projeto serão divulgadas no website do PPGC com pelo menos 72 horas de antecedência às entrevistas.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME RIBEIRO CORRÊA**, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Computação, em 05/07/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2247585** e o código CRC **5A11BE2C**.